



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Ata da Sessão Ordinária n.º 247/2024, da 4ª (quarta) Sessão Legislativa, da 15ª (décima quinta) Legislatura 2021/2024. Aos catorzes dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, às dezoito horas, no Plenário Carlos Brito Amaral Lemos, a Senhora Presidente Tatiane Silva Pereira solicitou aos Parlamentares para confirmarem suas respectivas presenças no dispositivo de votação. Registraram presença a Vereadora Tatiane Silva Pereira – Presidente, o Vereador José Milton Mendonça Nunes – Vice-Presidente, o Vereador Jonatas Dias Santos – Primeiro Secretário e o Vereador Lucas Cardoso Figueiredo Santos – Segundo Secretário. Compareceu, também, os Vereadores Carlos André Batista de Jesus e Ivan Biriba Dória e a Vereadora Jadna Bezerra dos Santos. Não registrou presença o Vereador Sérgio Lima Santos e a Vereadora Gilvania Rocha Cruz. Continuando, a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para realizar a leitura do texto bíblico. Após a leitura, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, em nome de Deus e da comunidade de Pirambu. **ATAS:** As atas n.º 245/2024 e 246/2024 das sessões ordinárias, realizadas em sete de maio de dois mil e vinte e quatro, foram lidas pelo Primeiro Secretário e aprovadas pela Senhora Presidente. **PEQUENO EXPEDIENTE:** A Senhora Presidente, Tatiane Silva Pereira, solicitou ao Primeiro Secretário, Jonatas Dias, para realizar a leitura das proposições da pauta do dia do expediente do executivo. O Primeiro Secretário realizou a leitura das seguintes proposições: Projeto de Lei N.º 059/2024 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM – Prefeitura Municipal de Pirambu e o Projeto de Lei N.º 060/2024 – Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM – Prefeitura Municipal de Pirambu. Dando continuidade, a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Jonatas Dias, para realizar a leitura das proposições da pauta do dia do expediente do legislativo. O Primeiro Secretário realizou a leitura das seguintes proposições: Indicação N.º 058/2024 – Limpeza e desobstrução de toda a rede de água do Povoado Marimbondo – Lucas Cardoso

Praça N.Sª do Carmo, 41 – Pirambu – SE

Telefone: (79) 3276-1001 – E-mail: cmp.pirambu@gmail.com

CNPJ: 16.460.446.0001-39

CEP: 49.190.000



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Figueiredo Santos. Projeto de Lei N.º 008/2024 – Fixa os subsídios dos vereadores do Município de Pirambu para a Legislatura 2025/2028 – Mesa Diretora. Projeto de Lei N.º 009/2024 – Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Procurador Geral e dos Secretários Municipais para a Legislatura de 2025/2028 – Mesa Diretora. Projeto de Lei N.º 010/2024 – Denominação da Praça “Everton Bomfim dos Santos”, localizada no Conjunto Reinaldo Moura – Jonatas Dias. Dando prosseguimento, a Senhora Presidente informou que não houve expediente de outros órgãos. **GRANDE EXPEDIENTE:** Havendo oradores inscritos, foi franqueada a palavra, seguindo a ordem regimental. Iniciando, a Vereadora Jádna saudou a todos, questionou o porquê de os valores que constam nas placas das obras das praças do município ser um e no Portal da Transparência ser outro, disse ser um absurdo aumentar o salário do prefeito e dos secretários e que se for obrigatório aumentar o salário do prefeito e dos secretários em razão ao aumento do salário dos vereadores, ela prefere que não aumente nem um e nem outro. Continuando, o Vereador Ivan saudou a todos, agradeceu o atendimento da sua indicação apresentada semana passada referente ao estudo para concessão de adicionais de insalubridade e/ou periculosidade para serem pagos para os Servidores Públicos Municipais de Pirambu e mencionou que o aumento do salário do prefeito e dos secretários é lei. A Senhora Presidente também reiterou que o aumento do salário do prefeito e dos secretários é lei. **ORDEM DO DIA:** A Senhora Presidente informou que não houve matéria a ser votada. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a todos os presentes e encerrou os trabalhos. E, para constar, eu, Jonatas Dias Santos – Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que, após aprovada, será assinada por mim, pela Senhora Presidente e demais parlamentares que assim desejarem e encaminhada a publicação no Portal da Transparência da Câmara de Vereadores de Pirambu.

Praça N.Sª do Carmo, 41 – Pirambu – SE

Telefone: (79) 3276-1001 – E-mail: cmp.pirambu@gmail.com

CNPJ: 16.460.446.0001-39

CEP: 49.190.000